

PROJETO DE LEI n.º 30/2023

“Denomina logradouro público como Travessa José Benedito de Oliveira.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa José Benedito de Oliveira” a via localizada no Bairro do Livramento, com aproximadamente 100 metros de extensão, com início: -22.552770888370684, -46.60468251629746 e fim: -22.55266932758029, -46.60370753343466, que tem acesso no quilômetro 0,084 da Rua Santina de Toledo Oliveira, lado direito, sentido centro-bairro, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 25 de abril de 2023

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA: Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar a “Travessa José Benedito de Oliveira”, localizada no Bairro do Livramento. O Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal, informou a esta Casa que não há óbice do ponto de vista cadastral para referida denominação.

HISTÓRICO:

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 4.915.161 SSP/SP e do CPF nº 264.305.258-72, nascido na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, no dia 24 de agosto de 1923, filho de FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA e MARIA BENEDITA CARDOSO.

Foi casado com ANTÔNIA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 18.056.092 SSP/SP e do CPF nº 238, 137.948-73, nascida na cidade de Socorro, no dia 05 de março de 1923, filha de MARCILIANO ALVES DE OLIVEIRA e MARIA RAMOS.

Desta união tiveram dez (10) filhos: APARECIDO DE OLIVEIRA, nascido no dia 08 de fevereiro de 1945; JOÃO DE OLIVEIRA, nascido no dia 17 de dezembro de 1946; NEUZA DE OLIVEIRA, nascida no dia 04 de julho de 1948; LEONILDA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREIA, nascida no dia 28 de agosto de 1950; BENEDITO DE OLIVEIRA, nascido no dia 20 de setembro de 1952; DORVALINA OLIVEIRA DA SILVA, nascida no dia 25 de março de 1957; TEREZINHA DE OLIVEIRA, nascida no dia 16 de dezembro de 1958; VALDIR DONISETTE DE OLIVEIRA, nascido no dia 15 de fevereiro de 1961; JARILDO DE OLIVEIRA, nascido no dia 14 de julho de 1963; e ALICE DE OLIVEIRA, nascida no dia 29 de março de 1967.

JOSÉ BENEDITO, viveu sua infância, adolescência e maioridade no bairro das Lavras de Baixo até meados do ano de 1956. Aos vinte e um (21) anos de idade, foi convocado pelo "MINISTÉRIO DA GUERRA", no ano de 1944, no dia 28 de novembro para integrar o 6º Batalhão de Caçadores, na graduação de Soldado, na cidade e município de Santos - SP. Foi dispensado no dia 21 de janeiro de 1946.

Enquanto esteve na 2ª Guerra Mundial; nasceu seu primeiro filho (APARECIDO DE OLIVEIRA) na cidade de Socorro no ano de 1945, bem como na sequência seus outros filhos JOÃO, NEUZA, LEONILDA APARECIDA e BENEDITO, também nasceram na mesma cidade e os demais na cidade de Santo André - SP.

Sua esposa faleceu no dia 28 de dezembro de 1984, na cidade de Santo

André. Sr. José faleceu no dia 07 de janeiro de 2002, na cidade de São Bernardo do Campo - SP.

Seus familiares e de sua esposa sempre moraram no bairro das "Lavras de Baixo" e atualmente sua filha Leonilda Aparecida reside no bairro do "Livramento", bem como seu neto Daniel de Oliveira Correia, esposa e filhos. Sua filha ALICE, reside no Centro da cidade com seus filhos e neta. Relatava aos filhos, netos e amigos a triste experiência de participar de uma guerra, por outro lado ficou honrado em fazer parte da história mundial, atuando como pracinha da FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, também conhecida pela sigla FEB.

A FEB, foi uma força militar aeroterrestre. Seu lema de campanha " A COBRA ESTÁ FUMANDO" era uma alusão irônica ao que se afirmava à época de sua formação, que seria mais fácil uma cobra fumar cachimbo do que o BRASIL participar da guerra na Europa.

Mostrava para todos e com orgulho o bordado da FEB de seu uniforme. Este bordado está com um familiar.

Para finalizar, por sua participação, colaboração e serviços prestados como pracinha ao Exército Brasileiro, foi reconhecido e homenageado na cidade de Santo André - SP, onde foi construída uma capela com seu nome no Museu da II Guerra Mundial. JOSÉ BENEDITO faleceu em 07 de janeiro de 2002.

ANEXO





Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



Socorro/SP, 17 de abril de 2023

Ofício nº 64/2023
Gabinete do Prefeito
REF.: Ofício nº 19/2023 – AL

Senhor Presidente

Com os cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência nesta oportunidade, as informações solicitadas no Ofício em apreço, nos termos da documentação anexa.

Faço próprio o momento para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

MUNICIPAL DE SOCORRO-SP



PROTOCOLO GERAL 85/2023
: 17/04/2023 - Horário: 16:29
Administrativo

Gabinete do Prefeito
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: gabinete@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Socorro, 17 de abril de 2023.

Ofício nº 089/2023 - DU

Ref.: Processo nº 867/2023

Ofício nº 19/2023- AL

Câmara Municipal da Estância de Socorro

Vimos pelo presente, em atenção ao processo em epígrafe, no qual solicita informação visando instruir processo para apresentação de projeto de lei que denomina logradouro no município, esclarecer os questionamentos a seguir.

- 1- Existe lei municipal ou instrumento normativo que denomina logradouro público no município como “Rua José Benedito de Oliveira”?**

Resposta: Conforme informação fornecida pelo Departamento de Cadastro e Tributação não foi localizada lei denominando logradouro ou próprio municipal como “Rua José Benedito de Oliveira”.

- 2- A via localizada no Bairro do Livramento, com aproximadamente 100 metros, com início: -22.552770888370684, -46.60468251629746 e fim - 22.55266932758029, -46.60370753343466, que tem acesso no quilômetro 0,084 da Rua Santana de Toledo Oliveira, lado direito, sentido centro-bairro, conforme Anexo é considerada bem público?**

Resposta: A via em questão não é considerada bem público.

- 3- Nos termos dos Artigos 10 e 188 da Lei Orgânica do Município, o artigo 2º da Lei Complementar nº 120/2007 e Lei Municipal nº 4492/2022, há impedimentos para a denominação da referida localidade?**

Resposta: Em análise a referida área observamos que a via em questão apresenta características de consolidação, considerando também para a aferição da situação consolidada o lançamento individual do IPTU para

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Urbanismo
Rua José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP

[Assinatura]



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



unidades existentes no logradouro e as edificações do local com frente para a referida via.

Desta forma, nos termos da Lei Municipal nº 4492/2022, em especial o artigo 5º, tendo em vista possuir situação consolidada, entendemos que não há impedimentos para a denominação da localidade, desde que a referida via atenda a largura de 7,00m a 19,99m entre os alinhamentos para ser denominada como "rua".

4- A via em questão possui livre trânsito para a locomoção de veículos e pedestres?

Resposta: Sim, a via em questão possui livre trânsito para a locomoção de veículos e pedestres.

5- Consta no Cadastro Imobiliário para fins de lançamento individual de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, propriedades localizadas na localidade em questão?

Resposta: Conforme informação fornecida pelo Departamento de Cadastro e Tributação, constam 04 (quatro) cadastros imobiliários na referida via.

Por fim, ressaltamos que a denominação do referido logradouro não isenta o parcelador e/ou ocupante dos lotes da responsabilidade de promover a regularização da área em questão.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Mayara Domingues Gigli Batista
Diretora de Urbanismo

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Urbanismo
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9691 – e-mail: habitacao@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br